

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 19a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade/UNIFAL-MG, realizada no dia 10 de dezembro de 2020. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 08h15min, reuniram-se por webconferência, sob a presidência da Professora Fernanda de Carvalho Vidigal, os componentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade – PPGNL, os professores: Bruno Martins Dala Paula, Pollyanna Francielli de Oliveira e Tábatta Renata Pereira de Brito. Os professores Sinézio Inácio da Silva Júnior (férias) e Eric Batista Ferreira (suplente do professor Sinézio) justificaram sua ausência. A professora Olga Luisa Tavano participou da reunião como ouvinte, visto que se encontrava em período de férias. Antes de se iniciar a reunião, solicitou-se aos membros presentes que a professora Olga participasse com voz, o que foi acatado por unanimidade. Foi solicitada inversão de pauta para, após os informes, iniciar a reunião com as discussões sobre o Processo seletivo turma 2/2021. A professora Olga repassou informes sobre prazos para matrícula e encerramento de disciplinas, discussões/modificações realizadas pela Comissão de Seleção em relação aos critérios de avaliação do currículo para o Edital da turma 2/2021. Informou que as Normas Acadêmicas do PPGNL foram aprovadas e que há um calendário disponível da Pós-Graduação para 2021, sendo que todos os membros presentes concordaram em acompanhar este calendário. Neste momento, às 9h00, a professora Olga se retirou da reunião. Os membros do Colegiado apreciaram o texto do Edital do Processo Seletivo turma 2/2021 encaminhado pela Comissão de Seleção. Após discussão, foram realizados alguns ajustes, como a inclusão de um quadro com informação de quais serão os orientadores com vaga para seleção no Edital da turma 2/2021, bem como ajustes no quadro de pontuação do currículo referente aos apresentado evento internacional/nacional/regional/local", em "participação em comissão organizadora de evento", "livro publicado (com ISBN)" e "capítulo de livro publicado (com ISBN)". Foram realizados ajustes também no quadro referente aos aspectos a serem avaliados na etapa de arguição do artigo científico, com a exclusão dos itens "Capacidade de síntese com destaque para os pontos relevantes", "Espontaneidade, postura e firmeza nas colocações", "Apresentação de conclusões e fechamento da apresentação", visto que alguns desses itens foram considerados subjetivos e outros já estavam contemplados nos demais itens. Desta forma, os aspectos avaliados na parte 1 – Apresentação do artigo científico, permaneceu com o total de 3,0 (três) pontos, passando a contar com apenas 3,0 (três) itens, sendo que a cada um destes itens deverá ser atribuída pontuação de 0,0 a 1,0 pontos. Após discussões e ajustes a proposta do Edital do Processo Seletivo turma 2/2021 foi unanimemente aceita. O texto do Edital, assim aprovado, será enviado à COPG para providências. Os membros do Colegiado concordaram em discutir sobre a Resolução para cômputo de créditos em atividades complementares na primeira reunião do Colegiado em 2021. Nada mais a declarar eu, Fernanda de Carvalho Vidigal, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Professor do Magistério Superior, em 15/12/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0438209** e o código CRC **DB39E47E**.

Referência: Processo nº 23087.013932/2020-67

SEI nº 0438209